



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 2015.

Ofício DCO/GER – 854/15

Ilmos. Srs.

Presidentes das Federações Estaduais*

A/c.: DT

Prezados Senhores:

Em referência ao Ofício DCO/GER – 814/15 de 24 de Novembro de 2015, vimos por meio deste informar que, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos para a participação no Campeonato Brasileiro de Futebol Feminino 2016, as equipes abaixo listadas irão disputar a competição:

Equipe:	Critério:
1. Kindermann/SC	Copa do Brasil de Futebol Feminino/2015
2. Rio Preto/SP	Brasileiro de Futebol Feminino/2015
3. São José/SP	RNC
4. Vitória/PE	RNC
5. São Francisco/BA	RNC
6. Foz Cataratas/PR	RNC
7. Ferroviária/SP	RNC
8. ADECO/SP	RNC
9. Iranduba/AM	RNC
10. Duque de Caxias/RJ	RNC
11. Corinthians/SP	Série A/2015
12. Santos/SP	Série A/2015
13. Flamengo/RJ	Série A/2015
14. Vitória/BA	Série B/2015
15. América/MG	Série B/2015
16. Náutico/PE	Série B/2015
17. Caucaia/CE	RNC
18. Viana/MA	RNC
19. Pinheirense/PA	RNC
20. Vasco da Gama/RJ	RNC



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Observamos que após a publicação deste Ofício, os clubes terão até o dia 16/12/2015, quarta-feira, para comunicar possível desistência sem as sanções previstas no RGC.

Queiram, por gentileza, retransmitir o presente documento aos seus filiados disputantes da competição.

Atenciosamente,

Manoel Flores
Diretor de Competições

* AM / BA / CE / MA / MG / PA / PE / PR / RJ / SC / SP

MF/arb